

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 01/10/2021

Horário: 08:50

Comissão de Licitações

LNZ

CONSTRUTORA

Projeto e Execução

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 02)
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

NOME DO PROPONENTE: BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME
CNPJ: 23.903.344/0001-06
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
EMAIL/FONE: Lnz.construtora@gmail.com / (46) 99923 2333
DATA: 30 DE SETEMBRO de 2021.

Bruno H. Lanzarini
ENGENHEIRO CIVIL
Crea-PR 141004/D



Bruno Henrique Lanzarini - ME

CNPJ: 23.903.344/0001-06

**ANEXO II
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

EMPRESA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME

CNPJ: 23903344/0001-06

END: RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

EMAIL: lnz.construtora@gmail.com / tel : 46 99923 2333

Ao

Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**Comissão de Licitações****Tomada de Preços n.º 006/2021**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para **Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas, sendo:**

Lote	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	18623	Revitalização da Praça Lions, com serviços de movimento de terra, estruturas em concreto armado e metálica, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentação, recomposição de pavimento asfáltico, paisagismo, estátua em concreto, equipamentos externos entre outros, conforme projetos e especificações.	R\$ 150.897,14
2	18624	Construção da Praça Vila Aurora, com serviços de movimentos de terra, fundações, estruturas, alvenarias, pergolado, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros, conforme projetos e especificações.	R\$ 155.334,04

VALOR TOTAL :R\$306.231,18 - TREZENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS.


O prazo de execução do objeto da licitação é de.180 (cento e oitenta dias, contados da data da assinatura do contrato mediante ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de.60.(sessenta)dias (no mínimo 60(sessenta) dias), a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Bruno H. Lanzarini
 Engenheiro Civil
 CREA-PR - 141004
 BRUNO HENRIQUE LANZARINI
 RG 7714810-8
 CPF 057242189-33

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 30 DE SETEMBRO DE 2021

Bruno H. Lanzarini

ENGENHEIRO CIVIL | Crea-PR 141004/D



CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU + BDI	PROJETO ORIGINAL				ORÇAMENTO APROVADO						
						QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS	QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS	
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO														
94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	302,08	367,27	10,86	331,01	3.988,55	3.594,77		10,86	350,00	3.988,55	3.801,00		
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	332,07	403,73	5,63	361,78	2.273,00	2.036,82		5,63	403,73	2.273,00	2.273,00		
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO														
4.3.4.1		CONCRETAGENS														
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	201,47	244,95	15,64	244,47	3.831,02	3.823,51		15,64	244,95	3.831,02	3.831,02		
4.4		LASTROS														
4.4.2		CONCRETO SIMPLES														
100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M3	110,35	134,16	22,13	130,04	2.968,96	2.877,79		22,13	120,00	2.968,96	2.655,60		
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M3	85,97	104,52	17,31	102,43	1.809,24	1.773,06		17,31	104,52	1.809,24	1.809,24		
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS								4.524,00						4.526,05
5.1		ALVENARIA														
5.1.3		TIJOLOS FURADOS														
89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	144,24	175,37	17,64	155,04	3.093,53	2.734,91		17,64	160,00	3.093,53	2.822,40		
5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL														
91815	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF 10/2015	M2	61,87	75,22	26,21	68,26	1.971,52	1.789,09		26,21	65,00	1.971,52	1.703,65		
6		COBERTURA								10.569,35						8.500,00
		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA														
	COTAÇÃO	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UM PERGOLADO DE 3,30M X 4,00M, 4 PILARES DE MADEIRA DE 20X20CM, COMP. 3,30M, 2 VIGAS DE 20X12CM, COMP. 4,00M E 7 TRAVESSAS DE 8X15CM, COMP. 3,30M	UD	8693,33	10569,35	1,00	10.569,35	10.569,35	10.569,35		1,00	8.500,00	10.569,35	8.500,00		
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS								8.358,84						7.540,00
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS														
7.1.10		COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/ACO														
99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	470,28	571,77	18,85	443,44	10.777,86	8.358,84		18,85	400,00	10.777,86	7.540,00		
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO								11.775,60						13.412,11
8.1		ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA														
8.1.7		POSTES														
100620	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	2722,77	3310,34	4,00	2.232,79	13.241,36	8.931,16		4,00	2.500,00	13.241,36	10.000,00		
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS														
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES														
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS														
91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6,07	7,38	48,00	6,87	354,24	329,76		48,00	7,38	354,24	354,24		
91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,73	13,05	38,00	12,30	495,90	467,40		38,00	13,05	495,90	495,90		
8.2.5		CABOS														
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V														
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	7,73	9,40	145,00	7,19	1.363,00	1.042,55		145,00	9,40	1.363,00	1.363,00		
92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	8,35	10,15	51,00	6,92	517,65	352,92		51,00	10,15	517,65	517,65		
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA														
101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	58,48	71,10	1,00	101,78	71,10	101,78		1,00	71,10	71,10	71,10		
8.2.11		DISJUNTORES														
8.2.11.2		BIPOLARES														
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	60,95	74,10	1,00	66,59	74,10	66,59		1,00	74,10	74,10	74,10		
8.2.20		LAMPADAS														
8.2.20.5		LUMINÁRIAS DE LED														
100920	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	110,24	134,03	4,00	120,86	536,12	483,44		4,00	134,03	536,12	536,12		
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS								62.207,80						53.579,53
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS														
10.1.2		CHAPISCO														

Bh

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU +	BDI	PROJETO ORIGINAL			ORÇAMENTO APROVADO							
							QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTALIS	QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTALIS	
87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6,41	7,79		48,10	7,56	374,70	363,64		48,10	7,79	374,70	374,70		
10.1.3		EMBOCO															
89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	28,56	34,72		48,10	32,50	1.670,03	1.563,25		48,10	34,72	1.670,03	1.670,03		
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS															
10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO															
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	53,37	64,89		915,70	61,22	59.419,77	56.059,15		915,70	52,00	59.419,77	47.616,40		
93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	58,36	70,95		63,20	66,80	4.484,04	4.221,76		63,20	62,00	4.484,04	3.918,40		
11		PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS															
11.2		PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS															
11.2.2		PLANTAS									889,87				874,76		
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	UN	23,96	29,13		12,00	26,55	349,56	318,60		12,00	29,13	349,56	349,56		
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	44,02	53,52		2,00	50,42	107,04	100,84		2,00	53,52	107,04	107,04		
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	M2	0,31	0,38		1.306,75	0,36	496,57	470,43		1.306,75	0,32	496,57	418,16		
x		TOTAL GERAL							187.377,16	165.198,16	165.198,16			187.377,16	155.334,04		
		REFERÊNCIA : SINAPI fevereiro 2021							ÁREA INICIAL	1.306,75 m2	126,42 /m2			ÁREA FINAL	1.306,75 m2		
CÁLCULO DO BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU																	
1 - CUSTO DIRETO - SEM BDI (R\$)																	
2 - TAXA DE BDI DESTA OBRA (%)																	
3 - CUSTO GLOBAL DESTA OBRA - COM BDI (R\$)																	

BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME
 CNPJ: 23.903.344/0001-06
 RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 Lnz.construtora@gmail.com / (46) 99923 2333

BRUNO HENRIQUE LANZARINI
 CREA PR 141004/D

CONFERENCIA

5.334,04

23.903.344/0001-06
 BRUNO HENRIQUE
 LANZARINI - ME

Rua Dom Pedro I - 219 - Centro
 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR

Bruno H. Lanzarini
 Engenheiro Civil
 CREA-PR - 141004

000182

PAM SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU **CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	SAM	41	Edital no Município	30/09/2021	Procedimento prévio	70	Início previsto da Obra	19/12/2021	Convênio	514/2020	Repasso do Concedente	150.000,00	96,57%
Projeto:	PRAÇA VILA AURORA	LOTE nº	2	Data	30/09/2021	Dias	70	Data	19/12/2021	nº	514/2020	Contrapartida do Proponente	5.334,04	3,43%

GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)						Valor Total	TOTAL ITEM (RS)	% S/ TOTAL	
			6	1	2	3	4	5				6
	Data Início		19/12/21	19/1/22	19/2/22	22/3/22	22/4/22	23/5/22				
	Data Fim		18/1/22	18/2/22	21/3/22	21/4/22	22/5/22	22/6/22				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		40	30	30						12.074,97	7,77
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		20	30	20	10	10	10			23.857,58	15,36
3	FUNDACOES		20	40	40						1.193,22	0,77
4	ESTRUTURAS		10	20	20	20	20	10			29.775,82	19,17
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		5	10	20	30	25	10			4.526,85	2,91
6	COBERTURA				50	50					8.500,00	5,47
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS				20	30	30	20			7.540,00	4,85
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		10	10	20	20	20	20			13.412,11	8,63
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS		10	20	20	20	20	10				
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				20	30	30	20			53.579,53	34,49
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		10	10	20	20	20	20			874,76	0,56
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		10	20	20	20	20	10				

TOTALS			TOTALS						155.334,04	100
--------	--	--	--------	--	--	--	--	--	------------	-----

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

ITEM	SERVIÇOS	TESOURO	PARCELAS						Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ TOTAL
			1	2	3	4	5	6			
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.664,13	3.498,10	3.498,10					3	11.660,33	7,51%
1C	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 165,86	124,39	124,39					3	414,64	0,27%
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 4.607,67	6.911,50	4.607,67	2.303,83	2.303,83	2.303,83		6	23.038,33	14,83%
2C	E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 163,85	245,77	163,85	81,92	81,92	81,92		6	819,25	0,53%
3T	FUNDACOES	R\$ 230,45	460,90	460,90					3	1.152,25	0,74%
3C		R\$ 8,19	16,39	16,39					3	40,97	0,03%
4T	ESTRUTURAS	R\$ 2.875,33	5.750,67	5.750,67	5.750,67	5.750,67	2.875,33		6	28.753,34	18,51%
4C		R\$ 102,25	204,50	204,50	204,50	204,50	102,25		6	1.022,48	0,66%
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	R\$ 218,53	437,06	874,13	1.311,19	1.092,66	437,06		6	4.370,63	2,81%
5C		R\$ 7,77	15,54	31,08	46,63	38,86	15,54		6	155,42	0,10%
6T	COBERTURA	R\$	4.104,06	4.104,06					2	8.208,12	5,28%
6C		R\$	145,94	145,94					2	291,88	0,19%
7T	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS	R\$	1.458,22	2.184,32	2.184,32	1.458,22			4	7.281,08	4,69%
7C		R\$	51,78	77,68	77,68	51,78			4	258,92	0,17%
8T	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	R\$ 1.295,15	1.295,15	2.590,31	2.590,31	2.590,31	2.590,31		6	12.951,55	8,34%
8C		R\$ 46,06	46,06	92,11	92,11	92,11	92,11		6	460,56	0,30%
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	R\$									
9C		R\$									
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R\$	10.347,93	15.521,90	15.521,90	10.347,93			4	51.739,65	33,31%
10C		R\$	367,98	551,96	551,96	367,98			4	1.839,88	1,18%
11T	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	R\$ 84,47	84,47	168,94	168,94	168,94	168,94		6	844,72	0,54%
11C		R\$ 3,00	3,00	6,01	6,01	6,01	6,01		6	30,04	0,02%
12T	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R\$									
12C		R\$									
T	TOTALS	R\$ 13.975,74	18.437,85	33.858,92	33.935,22	29.612,63	20.179,63			150.000,00	96,57%
C		R\$ 496,98	655,66	1.204,03	1.208,75	1.053,03	717,59			5.334,04	3,43%

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO	R\$ 14.472,72	19.093,51	35.062,95	35.141,97	30.665,67	20.897,23			155.334,04	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %	R\$ 9,32%	12,29%	22,57%	22,62%	19,74%	13,45%			155.334,04	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	R\$ 9,32%	21,61%	44,18%	66,81%	86,55%	100,00%			OK	OK

Resp. Técnico: Felipe Andrade Blick Assinatura: _____ Prefeito: Ricardo Antonio Ortina Assinatura: _____ data: 06 de julho de 2021

BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME
 CNPJ: 23.903.344/0001-06
 RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 Lnz.construtora@gmail.com / (46) 99923 2333

B. Lanzarini
 BRUNO HENRIQUE LANZARINI
 CREA PR 141004/D
 Bruno H. Lanzarini
 Engenheiro Civil
 CREA-PR - 141004

23.903.344/0001-06
 BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME
 Rua Dom Pedro I - 219 - Centro
 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR



000183

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	1,50
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	5,15
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	21,58	15,28
BDI=(((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100)-1)*100)		
BDI (OBRA)	21,58%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

← Digite "X" pe

BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME

CNPJ: 23.903.344/0001-06

RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

Lnz.construtora@gmail.com / (46) 99923.2333

BRUNO HENRIQUE LANZARINI

CREA PR 141004/D

B. Lanzarini

Bruno H. Lanzarini
Engenheiro Civil
CREA-PR - 141004

23.903.344/0001-06
BRUNO HENRIQUE
LANZARINI - ME
Rua Dom Pedro I - 219 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR

X

23.903.344/0001-06

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SINAPI fevereiro 2021 - Sem Desoneração

SINAPI fevereiro 2021 - Sem Desoneração

BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME

ESCRITÓRIO REGIONAL :
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
 PROTOCOLO :
 ARQ N° :
 LOCAL :
 BDI (%) - BETUMES / MATERIAIS : 16,28%
 BDI (%) - SERVIÇOS : 23,54%
 DESCONTO (%) :

CONSTRUÇÃO CIVIL

15,28%
 23,54%

Rua Dom Pedro I - 219 - Centro
 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO	ORÍGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU + BDI	PROJETO ORIGINAL					ORÇAMENTO APROVADO							
						QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS	QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS			
Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE						SAM					41							
Projeto: PRAÇA DO LIONS						LOTE n°					02							
						30.930,34					26.773,58							
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA																
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES																
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES																
97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	14,87	18,37	385,97	18,37	7.090,27	7.090,27									
510100	DER 10/19	LIMPEZA DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVIVEL, EXCETO LAMA)	m3	5,44	6,72	80,00	6,72	537,60	537,60									
1.1.2		LOCACAO																
99064	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA	M	51,74	63,92	23,60	63,92	1.508,51	1.508,51									
99064	SINAPI	LOCACAO DE PAVIMENTACAO AF_10/2018	M	0,35	0,43	120,00	0,43	51,60	51,60									
1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS																
1.2.1		ADMINISTRACAO DE OBRA																
1.2.1.2		FECHAMENTOS																
98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA AF_05/2018	M2	117,24	144,84	50,00	144,84	7.242,00	7.242,00									
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METALICA AF_05/2018	M2	115,68	142,91													
1.2.2		BARRACAO DE OBRA																
93209	SINAPI	EXECUCAO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	797,58	985,33	10,00	985,33	9.853,30	9.853,30									
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICACAO / LETREIRO																
74209/1	SINAPI 12/19	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇAO EM MADEIRA E	UN	3199,34	3952,46	1,00	3.952,46	3.952,46	3.952,46									
73916/2	SINAPI 12/19	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	112,45	138,92	5,00	138,92	694,60	694,60									
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS																
2.1		MOVIMENTO DE TERRA																
2.1.2		ESCAVAÇÃO MECANICA																
101206	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	7,81	9,65	50,00	9,65	482,50	482,50									
96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA AF_06/2017	M3	282,56	349,07	0,80	349,07	279,26	279,26									
2.1.5		ATERRO MECANIZADO																
96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO	M3	7,66	9,46	8,00	9,46	75,68	75,68									
2.2		TRANSPORTE DE MATERIAIS																
2.2.1		TRANSPORTE COM CAMINHÃO																
97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT	M3XKM	0,74	0,91	8.187,50	0,91	7.450,63	7.450,63									
4		ESTRUTURAS																
4.1		FORMAS																
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA																
91005	SINAPI	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM LAJES AF_06/2015	M2	19,07	23,56	24,48	23,56	576,75	576,75									
96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO AF_06/2017	M2	168,28	207,89	16,00	207,89	3.326,24	3.326,24									
96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M2	104,08	128,58	21,50	128,58	2.764,47	2.764,47									
92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	37,39	46,19	164,32	46,19	7.589,94	7.589,94									
4.2		ARMADURAS																
4.2.3		ARMAÇAO CA-50 e CA-60																
96544	SINAPI	ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	17,91	22,13	66,51	22,13	1.471,87	1.471,87									
4.3		CONCRETOS E GRAUTES																
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO																
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M3	332,07	410,24	16,67	410,24	6.838,70	6.838,70									
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO																
4.3.4.1		CONCRETAGENS																
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	201,47	248,90	16,67	248,90	4.149,16	4.149,16									

X

BM

000185

ref.ITEM 94219	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (ROTATÓRIA)	M3	39,24	48,48						6,30	48,48	305,42	305,42	
ref.ITEM 98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 (ROTATÓRIA)	M2	10,76	13,29						12,60	13,29	167,45	167,45	
ref.ITEM 72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (ROTATÓRIA)	M2	15,21	18,79						8,10	18,79	152,20	152,20	
ref.ITEM 97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,74	0,91						15.000,00	0,75	13.650,00	11.250,00	
ref.ITEM 92688	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO DN=25CM	M	38,41	47,45						10,00	47,45	474,50	474,50	
42440	SINAPI	LIXEIRA FABRICADA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM CESTA EM MADEIRA FOR E INST.	UN	1057,95	1306,99						8,00	750,00	10.455,92	6.000,00	
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)													
		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)													
42440		LIXEIRA FABRICADA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM CESTA EM MADEIRA FOR E INST.	UN	694,00	857,37	8,00	857,37	6.858,96	6.858,96						
REF.ITEM 92688	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO DN=25 CM	M	38,41	47,45	10,00	47,45	474,50	474,50						
x		TOTAL GERAL						158.618,47	161.178,27	161.178,27			170.662,37	150.897,14	150.897,14
		REFERENCIA : SINAPI fevereiro 2021						INICIAL	365,97 m2	440,41 /m2	FINAL	365,97 m2	412,32 /m2		
CALCULO DO BDI - ACORDAO Nº 2522/2013 - TCU															
1 - CUSTO DIRETO - SEM BDI (R\$)															
2 - TAXA DE BDI DESTA OBRA (%)															
3 - CUSTO GLOBAL DESTA OBRA - COM BDI (R\$)															

BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME
 CNPJ: 23.903.344/0001-06
 RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 Lnz.construtora@gmail.com / (46) 99923 2333

BRUNO HENRIQUE LANZARINI
 CREA PR 141004/D

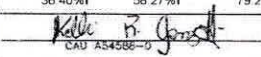
CONFERENCIA

Bruno Lanzarini
 Bruno H. Lanzarini
 Engenheiro Civil
 CREA-PR - 141004

55710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Rua Dom Pedro I - 219 - Centro
 BRUNO HENRIQUE
 LANZARINI - ME
 23.903.344/0001-06

X

000186

PAM 2017		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU				CONSTRUÇÃO CIVIL					
Município:	Santo Antônio do Sudoeste	SAM	41	Edital no Município	Procedimento prévio	135.000,00	77,31%				
Projeto:	Praça do Lions	LOTE nº	1	Data	30/09/2021	Dias	70				
Quantidade:	365,97 m2	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO					174.625,41	100,00%			
GRUPO	SERVIÇOS	PARCELAS (%)					TOTAL	% S/			
ITEM		N	1	2	3	4	5	6	ITEM (R\$)	TOTAL	
	Data Início		19/12/21	19/1/22	19/2/22	22/3/22	22/4/22	23/5/22			
	Data Fim		18/1/22	18/2/22	21/3/22	21/4/22	22/5/22	22/6/22			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		100						26.773,58	17,74	
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		50	50					7.369,60	4,88	
3	FUNDAÇÕES										
4	ESTRUTURAS			30	40	30			23.880,05	15,83	
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS							100	18.000,00	11,93	
6	COBERTURA				50	50			6.615,04	4,38	
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS						100		1.110,41	0,74	
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		10	20	30	20	10	10	10.689,47	7,08	
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS										
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				30	40	20	10	21.758,84	14,42	
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		10	20	30	30	10		34.700,15	23,00	
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)										
TOTALS						TOTALS			150.897,14	100	
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)											
ITEM			PARCELAS						Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
			1	2	3	4	5	6			
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$ 20.698,21						1	20.698,21	13,72%
1C	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CONTRAPARTIDA	R\$ 6.075,37						1	6.075,37	4,03%
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	TESOURO	R\$ 2.848,66	2.848,66					2	5.697,32	3,78%
2C	E ÁGUAS PLUVIAIS	CONTRAPARTIDA	R\$ 836,14	836,14					2	1.672,28	1,11%
3T	FUNDAÇÕES	TESOURO	R\$								
3C		CONTRAPARTIDA	R\$								
4T	ESTRUTURAS	TESOURO	R\$	5.538,38	7.384,51	5.538,38			3	18.461,27	12,23%
4C		CONTRAPARTIDA	R\$	1.625,63	2.167,51	1.625,63			3	5.418,78	3,59%
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	TESOURO	R\$					13.915,50	1	13.915,50	9,22%
5C		CONTRAPARTIDA	R\$					4.084,50	1	4.084,50	2,71%
6T	COBERTURA	TESOURO	R\$		2.556,99	2.556,99			2	5.113,98	3,39%
6C		CONTRAPARTIDA	R\$		750,53	750,53			2	1.501,06	0,99%
7T	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	TESOURO	R\$				858,44		1	858,44	0,57%
7C		CONTRAPARTIDA	R\$				251,97		1	251,97	0,17%
8T	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	TESOURO	R\$ 826,39	1.652,77	2.479,16	1.652,77	826,39	826,39	6	8.263,85	5,48%
8C		CONTRAPARTIDA	R\$ 242,56	485,12	727,69	485,12	242,56	242,56	6	2.425,62	1,61%
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	TESOURO	R\$								
9C		CONTRAPARTIDA	R\$								
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	TESOURO	R\$		5.046,42	6.728,56	3.364,28	1.682,14	4	16.821,40	11,15%
10C		CONTRAPARTIDA	R\$		1.481,23	1.974,98	987,49	493,74	4	4.937,44	3,27%
11T	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	TESOURO	R\$ 2.682,61	5.365,22	8.047,83	8.047,83	2.682,61		5	26.826,11	17,78%
11C		CONTRAPARTIDA	R\$ 787,40	1.574,81	2.362,21	2.362,21	787,40		5	7.874,04	5,22%
12T	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	TESOURO	R\$								
12C		CONTRAPARTIDA	R\$								
T	TOTALS	TESOURO	R\$ 27.055,86	15.405,03	25.514,90	24.524,53	7.731,71	16.424,03		116.656,07	77,31%
C		CONTRAPARTIDA	R\$ 7.941,48	4.521,71	7.489,17	7.198,48	2.269,43	4.820,81		34.241,07	22,69%
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$ 34.997,34	19.926,74	33.004,08	31.723,01	10.001,14	21.244,83		150.897,14	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$ 23,19%	13,21%	21,87%	21,02%	6,63%	14,08%		100,00%	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$ 23,19%	36,40%	58,27%	79,29%	85,92%	100,00%		OK	OK
Resp. Técnico:	ARQTº KELLY GONZATTI	Assinatura:						Prefeito:	Ricardo Antonio Ortina		

BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME

CNPJ: 23.903.344/0001-06

RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

Lanz.construtora@gmail.com / (46) 99923 2333

BRUNO HENRIQUE LANZARINI

CREA PR 141004/D

Bruno H. Lanzarini

Engenheiro Civil

CREA-PR - 141004

Rua Dom Pedro I - 219 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PRBRUNO HENRIQUE
LANZARINI - ME

23.903.344/0001-06

000187

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	3,00
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	6,65
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	23,54	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/((1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	23,54%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

← Digite "X" pe

BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME

BRUNO HENRIQUE LANZARINI

CNPJ: 23.903.344/0001-06

CREA PR 141004/D

RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

Lnz.construtora@gmail.com / (46) 99923 2333

Bruno H. Lanzarini
Bruno H. Lanzarini
 Engenheiro Civil
 CREA-PR - 141004

23.903.344/0001-06

BRUNO HENRIQUE
 LANZARINI - ME

Rua Dom Pedro I - 219 - Centro
 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR

X



Bruno Henrique Lanzarini - ME
CNPJ: 23.903.344/0001-06

ANEXO VIII
MODELO DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME
CNPJ: 23.903.344/0001-06
RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
Lnz.construtora@gmail.com / (46) 99923 2333

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 006/2021

Pelo presente instrumento, a empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME CNPJ nº 23.903.344/0001-06 com sede na RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 30 DE SETEMBRO de 2021.

B. Lanzarini

BRUNO HENRIQUE LANZARINI
RG: 7714810-8
CPF: 057.242.189-33
CREA PR 141004/D

Bruno H. Lanzarini
Engenheiro Civil
CREA-PR - 141004

23.903.344/0001-06
BRUNO HENRIQUE
LANZARINI - ME
Rua Dom Pedro I - 219 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR

Bruno H. Lanzarini
ENGENHEIRO CIVIL | Crea-PR 141004/D

Data da consulta: 26/09/2021 10:44:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.903.344/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BRUNO HENRIQUE LANZARINI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

X

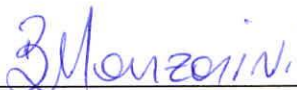
ANEXO III
MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME
CNPJ: 23.903.344/0001-06
RUA DOM PEDRO I, 219, CENTRO- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
Lnz.construtora@gmail.com / (46) 99923 2333

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 006/2021

Pela presente, declaro(amos) que a empresa **BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.**

Atenciosamente.



BRUNO HENRIQUE LANZARINI
RG: 7714810-8
CPF: 057.242.189-33
CREA PR 141004/D

Bruno H. Lanzarini
Engenheiro Civil
CREA-PR - 141004

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 30 DE SETEMBRO de 2021.

23.903.344/0001-06
BRUNO HENRIQUE
LANZARINI - ME
Rua Dom Pedro I - 219 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR

Bruno H. Lanzarini
ENGENHEIRO CIVIL | Crea-PR 141004/D



Projetos e Execuções de Obras
Reformas - Ampliações - Pavés
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

ENVELOPE PROPOSTA (envelope Nº 02)

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

NOME DA PROPONENTE: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER – EPP

CNPJ: 07.426.663/0001-11

ENDEREÇO: RUA TERESINA, Nº 75, PARQUE DAS EMBAÚVAS,
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PARANÁ

FONE: 46 3563 2121

DATA: 01/10/2021

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 01/10/2021

Horário: 08:50


Comissão de Licitações

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 006/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para **Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas**, sendo:

Lote	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	18623	Revitalização da Praça Lions, com serviços de movimento de terra, estruturas em concreto armado e metálica, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentação, recomposição de pavimento asfáltico, paisagismo, estátua em concreto, equipamentos externos entre outros, conforme projetos e especificações.	R\$ 144.550,00
Valor do lote por extenso: cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais.			
2	18624	Construção da Praça Vila Aurora, com serviços de movimentos de terra, fundações, estruturas, alvenarias, pergolado, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros, conforme projetos e especificações.	R\$ 141.100,00
Valor do lote por extenso: cento e quarenta e um mil e cem reais.			

O prazo de execução do objeto da licitação é de 180 dias corridos para o Lote 01 e para o Lote 02, contados da data da assinatura do contrato mediante ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Outubro de 2021.

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268



Schreiner
ENGENHARIA

Projetos e Execuções de Obras
Reformas - Ampliações - Paviers
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

Responsável legal da empresa
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
RG: 6.661.272-4 / CPF: 007.245.049-58


Alexandre E. Schreiner
Engenheiro Civil | CREA / PR 71868/5
RG 6661272-4

07.426.663/0001-11

**Alexandre Emanuel
Schreiner - EPP**

Rua Teresina, 75 Parque das Embauvas
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste Pr

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Projetos e Execuções de Obras
Reformas - Ampliações - Paviers
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		SANTO ANTONO DO SUDOESTE								
Projeto:		PRAÇA VILA AURORA								
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU + BDI	PROJETO ORIGINAL				
						QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTALIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								11.517,42
1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS								
1.2.2		BARRACAO DE OBRA								
93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	M2	766,34	766,34	10,00	735,60	7.663,40	7.356,00	
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO								
74209/1	SINAPI 12/19	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	3199,34	3199,34	1,00	3.625,65	3.199,34	3.625,65	
1.2.5		TOPOGRAFIA								
78472	SINAPI 12/19	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	0,36	0,36	1.306,75	0,41	470,43	535,77	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS								28.517,48
2.1		MOVIMENTO DE TERRA								
2.1.4		ATERRO MANUAL								
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	39,24	39,24	9,32	46,41	365,72	432,54	
2.1.5		ATERRO MECANIZADO								
94338	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF 05/2016	M3	85,13	85,13	199,85	100,02	17.013,23	19.989,00	
96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	7,66	7,66	199,85	8,81	1.530,85	1.760,68	
2.1.9		COMPACTACAO MECANICA								
96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	85,27	85,27	33,80	102,92	2.882,13	3.478,70	
2.2		TRANSPORTE DE MATERIAIS								
2.2.1		TRANSPORTE COM CAMINHÃO								
2.2.1.4										
97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1,86	1,86	1.306,75	1,33	2.430,56	1.737,98	
		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS								
72899	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM - esp. 20cm	M3	3,48	3,48	261,35	4,28	909,50	1.118,58	
3		FUNDAÇÕES								987,66

(Handwritten signatures and marks)

000194

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU + BDI	PROJETO ORIGINAL				
						QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO								
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	54,52	54,52	18,00	54,87	981,36	987,66	
4		ESTRUTURAS								25.850,14
4.1		FORMAS								
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA								
96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	104,08	104,08	38,85	90,38	4.043,51	3.511,26	
92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	M2	37,39	37,39	42,46	43,11	1.587,58	1.830,45	
4.2		ARMADURAS								
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-60								
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	17,91	17,91	277,42	14,38	4.968,59	3.989,30	
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	15,82	15,82	30,82	11,85	487,57	365,22	
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	15,07	15,07	192,84	10,62	2.906,10	2.047,96	
4.3		CONCRETOS E GRAUTES								
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO								
94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	302,08	302,08	10,86	331,01	3.280,59	3.594,77	
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	332,07	332,07	5,63	361,78	1.869,55	2.036,82	
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO								
4.3.4.1		CONCRETAGENS								
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	201,47	201,47	15,64	244,47	3.150,99	3.823,51	
4.4		LASTROS								
4.4.2		CONCRETO SIMPLES								
100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M3	110,35	110,35	22,13	130,04	2.442,05	2.877,79	
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M3	85,97	85,97	17,31	102,43	1.488,14	1.773,06	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS								4.524,00
5.1		ALVENARIA								
5.1.3		TIJOLOS FURADOS								
89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	144,24	144,24	17,64	155,04	2.544,39	2.734,91	
5.1.5		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL								
91815	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	61,87	61,87	26,21	68,26	1.621,61	1.789,09	
6		COBERTURA								8.693,33
		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA								
	COTAÇÃO	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UM PERGOLADO DE 3,30M X 4,00M, 4 PILARES DE MADEIRA DE 20X20CM, COMP. 3,30M, 2 VIGAS DE 20X12CM, COMP. 4,00M E 7 TRAVESSAS DE 8X15CM, COMP. 3,30M	UD	8693,33	8693,33	1,00	8.693,33	8.693,33	8.693,33	
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS								8.351,84
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS								

✱ ✱ 6

000195

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU + BDI	PROJETO ORIGINAL				
						QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
7.1.10		COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/AÇO								
99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	470,28	470,28	18,85	443,44	8.864,78	8.358,84	
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO								11.775,60
8.1		ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
8.1.7		POSTES								
100620	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2722,77	2722,77	4,00	2.232,79	10.891,08	8.931,16	
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES								
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS								
91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,07	6,07	48,00	6,87	291,36	329,76	
91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,73	10,73	38,00	12,30	407,74	467,40	
8.2.5		CABOS								
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V								
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,73	7,73	145,00	7,19	1.120,85	1.042,55	
92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,35	8,35	51,00	6,92	425,85	352,92	
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA								
101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	58,48	58,48	1,00	101,78	58,48	101,78	
8.2.11		DISJUNTORES								
8.2.11.2		BIPOLARES								
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,95	60,95	1,00	66,59	60,95	66,59	
8.2.20		LAMPADAS								
8.2.20.5		LUMINÁRIAS DE LED								
100920	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	110,24	110,24	4,00	120,86	440,96	483,44	
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS								62.207,80
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS								
10.1.2		CHAPISCO								
87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6,41	6,41	48,10	7,56	308,32	363,64	
10.1.3		EMBOCO								
89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	28,56	28,56	48,10	32,50	1.373,74	1.563,25	
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS								
10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO								
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	53,37	53,37	915,70	61,22	48.870,91	56.059,15	
93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	58,36	58,36	63,20	66,80	3.688,35	4.221,76	
11		PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS								881,87

000196

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU +	BDI	PROJETO ORIGINAL				
							QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
11.2		PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS									
11.2.2		PLANTAS									
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF. 05/2018	UN	23,96	23,96	12,00	26,55	287,52	318,60		
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	UN	44,02	44,02	2,00	50,42	88,04	100,84		
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF. 05/2018	M2	0,31	0,31	1.306,75	0,36	405,09	470,43		
x		TOTAL GERAL						135.358,00	141.100,00	141.100,00	


Alexandre E. Schreiner
 Engenheiro Civil | CREA / PR 71858/5
 RG 6861272-4

07.426.663/0001-11

**Alexandre Emanuel
Schreiner - EPP**

Rua Teresina, 75 - Parque das Embaixas
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr

E

000197



Projetos e Execuções de Obras
Reformas - Ampliações - Paviers
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11 INSC. EST.: 90341003-54

Município:	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		Edital no Município	Procédimento prévio		Início previsto da Obra		Convênio			
Projeto:	PRAÇA VILA AURORA		Data	01/10/2021	Dias	70	Data	20/12/2021	nº	514/2020	
Quantidade:	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
GRUPO	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)						TOTAL	% S/	
ITEM		6	1	2	3	4	5	6	ITEM (RS)	TOTAL	
	Data Início		20/12/21	20/1/22	20/2/22	23/3/22	23/4/22	24/5/22			
	Data Fim		19/1/22	19/2/22	22/3/22	22/4/22	23/5/22	23/6/22			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		40	30	30					11.414,38 8,09	
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		20	30	20	10	10	10		25.331,84 17,95	
3	FUNDAÇÕES		20	40	40					981,36 0,70	
4	ESTRUTURAS		10	20	20	20	20	10		26.224,67 18,59	
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		5	10	20	30	25	10		4.166,00 2,95	
6	COBERTURA				50	50				9.106,85 6,45	
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS				20	30	30	20		7.822,75 5,54	
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		10	10	20	20	20	20		14.497,27 10,27	
9	INSTAL. HIDROSANTÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS		10	20	20	20	20	10			
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				20	30	30	20		58.335,62 41,34	
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		10	10	20	20	20	20		793,72 0,56	
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		10	20	20	20	20	10			
TOTAIS		TOTAIS								141.100,00	100

07.426.663/0001-11

Alexandre Emanuel
Schreiner - EPP

Rua Teresina, 75 Parque das Embaixas
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr

Alexandre E. Schreiner
Engenheiro Civil | CREA / PR 71868/5
RG 6661272-4

07.426.663/0001-11

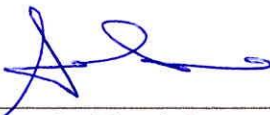
Alexandre Emanuel
Schreiner - EPP

Rua Teresina, 75 Parque das Embaixas
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr

000198

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	1,50
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	5,15
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	21,58	15,28
$\text{BDI} = \left(\frac{(((((1 + (C8 + C9 + C10) / 100) * (1 + C11 / 100) * (1 + C12 / 100)) / (1 - C6 / 100)) - 1) * 100)}{100} \right)$		
BDI (OBRA)	21,58%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Outubro de 2021.


 Responsável legal da empresa
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 RG: 6.661.272-4 / CPF: 007.245.049-58

Alexandre E. Schreiner
 Engenheiro Civil | CREA / PR 71868/5
 RG 6661272-4



**Alexandre Emanuel
 Schreiner - EPP**

Rua Torobina, 76 Parque das Embauvas
 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Alexandre Emanuel Schreiner
 Engenheiro Civil CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - TP 06/2021

Município:		SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE								
Projeto :		PRAÇA DO LIONS								
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU + BDI	QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTALS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								29.724,84
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES								
		DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017								
97636	SINAPI		M2	14,87	14,87	385,97	18,37	5.739,37	7.090,27	
510100	DER 10/19	LIMPEZA DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	m3	5,44	5,44	80,00	6,72	435,20	537,60	
1.1.2		LOCAÇÃO								
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M	M	51,74	51,74	23,60	63,92	1.221,06	1.508,51	
99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	0,35	0,35	120,00	0,43	42,00	51,60	
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS								
1.2.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA								
1.2.1.2		FECHAMENTOS								
98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	117,24	117,24	50,00	144,84	5.862,00	7.242,00	
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	115,68	115,68					
1.2.2		BARRACAO DE OBRA								
93209	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	797,58	797,58	10,00	985,33	7.975,80	9.853,30	
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO								
74209/1	SINAPI 12/19	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E	UN	3199,34	3199,34	1,00	3.952,46	3.199,34	3.952,46	
73916/2	SINAPI 12/19	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	112,45	112,45	5,00	138,92	562,25	694,60	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS								8.433,98
2.1		MOVIMENTO DE TERRA								
2.1.2		ESCAVAÇÃO MECANICA								
		ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	7,81	7,81	50,00	9,65	390,50	482,50	
101206	SINAPI		M3	282,56	282,56	0,80	349,07	226,05	279,26	
96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	282,56	282,56	0,80	349,07	226,05	279,26	
2.1.5		ATERRO MECANIZADO								
96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO,	M3	7,66	7,66	8,00	9,46	61,28	75,88	
2.2		TRANSPORTE DE MATERIAIS								
2.2.1		TRANSPORTE COM CAMINHÃO								
97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT	M3XKM	0,74	0,74	8.187,50	0,91	6.058,75	7.450,63	
4		ESTRUTURAS								26.717,13
4.1		FORMAS								
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA								
		FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM LAJES. AF_06/2015	M2	19,07	19,07	24,48	23,56	466,83	576,75	
91005	SINAPI		M2	19,07	19,07	24,48	23,56	466,83	576,75	
		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	168,28	168,28	16,00	207,89	2.692,48	3.326,24	
96530	SINAPI		M2	168,28	168,28	16,00	207,89	2.692,48	3.326,24	

Handwritten signatures and marks.

000200

96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	104,08	104,08	21,50	128,58	2.237,72	2.764,47
92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	37,39	37,39	164,32	46,19	6.143,92	7.589,94
4.2		ARMADURAS							
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-60							
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATÁ UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,91	17,91	66,51	22,13	1.191,19	1.471,87
4.3		CONCRETOS E GRAUTES							
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO							
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	332,07	332,07	16,67	410,24	5.535,61	6.838,70
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO							
4.3.4.1		CONCRETAGENS							
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	201,47	201,47	16,67	248,90	3.358,50	4.149,16
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS							25.000,00
		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS							
COTAÇÃO		LEÃO EM CONCRETO - ACABAMENTO EM CIMENTO QUEIMADO, DIMENSÕES 150X80X190CM, CFE, PROJETO	UN	25000,00	25000,00	1,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
6		COBERTURA							7.483,26
6.4		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO							
100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	14,65	14,65	413,44	18,10	6.056,90	7.483,26
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS							1.110,41
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS							
7.1.5		COMPLEMENTOS E OUTROS EM MADEIRA							
84167	SINAPI 12/16	RODAPE EM MARMORE BRANCO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ALTURA 7CM	M	44,28	44,28	20,30	54,70	898,88	1.110,41
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO							12.164,34
8.1		ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
8.1.7		POSTES							
100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	469,08	469,08	6,00	579,50	2.814,48	3.477,00
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
8.2.2		ENTRADA DE ENERGIA							
101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	78,09	78,09	1,00	96,47	78,09	96,47
101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1077,00	1077,00	1,00	1.330,53	1.077,00	1.330,53
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES							
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS							
91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -	M	7,09	7,09	50,00	8,76	354,50	438,00
8.2.5		CABOS							
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V							
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,52	3,52	100,00	4,35	352,00	435,00
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,66	5,66	16,00	167,14	90,56	2.674,24
8.2.20		LÂMPADAS							
8.2.20.5		LUMINÁRIAS DE LED							
102085	SINAPI	LUMINÁRIA ESTANQUE COM PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	112,34	112,34	16,00	138,78	1.797,44	2.220,46
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO							
83397	SINAPI ABRIL/2019	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1210,31	1210,31	1,00	1.492,62	1.210,31	1.492,62
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS							24.296,44
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS							
10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO							
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	53,37	53,37	320,00	65,93	17.078,40	21.097,60
93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	58,36	58,36	11,00	72,10	641,98	793,10
10.4		PINTURAS							
10.4.8		PINTURA EM MADEIRA							

A O

100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	39,45	39,45	23,60	48,74	931,02	1.150,26
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA							
98489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	13,03	13,03	77,98	16,10	1.016,08	1.255,48
11		PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS							99.694,81
11.1		PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO							
11.1.2		REGULARIZAÇÃO							
100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1,65	1,65	365,97	2,04	603,85	746,58
11.1.4		BASE							
531000	DER 10/19	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m3	96,02	96,02	22,05	118,82	2.117,24	2.615,57
11.1.7		PINTURA DE LIGAÇÃO/IMPREGNAÇÃO							
96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1,87	1,87	147,00	2,31	274,89	339,57
11.1.8		REVESTIMENTO ASFÁLTICO							
95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	920,83	920,83	7,35	1.137,59	6.768,10	8.361,29
11.1.9		MEIO-FIO E SARJETA							
94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	31,90	31,90	43,00	39,41	1.371,70	1.694,63
11.1.10		SINALIZAÇÃO							
72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	15,21	15,21	116,00	18,79	1.764,36	2.179,64
11.2		PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS							
11.2.2		PLANTAS							
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	23,96	23,96	26,00	29,60	622,96	769,60
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	44,02	44,02	3,00	54,38	132,06	163,14
98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	252,82	252,82	1,00	312,33	252,82	312,33
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	10,76	10,76	50,60	13,29	544,46	672,47
ref.ITEM 97636	SINAPI	SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (ROTATÓRIA)	M2	14,87	14,87				
ref.ITEM 94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (ROTATÓRIA)	M3	39,24	48,48				
ref.ITEM 98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 (ROTATÓRIA)	M2	10,76	10,76				
ref.ITEM 72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (ROTATÓRIA)	M2	15,21	18,79				
ref.ITEM 97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,74	0,74				
ref.ITEM 92688	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO DN=25CM	M	38,41	38,41				
42440	SINAPI	LIXEIRA FABRICADA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM CESTA EM MADEIRA FOR E INST.	UN	1057,95	1057,95				
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)							
42440		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS) LIXEIRA FABRICADA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM CESTA EM MADEIRA FOR E INST.	UN	694,00	694,00	8,00	857,37	5.552,00	6.858,96
REF.ITEM 92688	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO DN=25 CM	M	38,41	38,41	10,00	47,45	384,10	474,50
x		TOTAL GERAL							144.550,00

01 de Outubro de 2021

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
Responsável Técnico

07.426.663/0001-11

Alexandre Emanuel
Schreiner - EPP

Alexandre E. Schreiner
Engenheiro Civil | CREA / PR 71868/5
RG 6661272-4

Rua Teresina, 76 - Parque das Embalvas
85710-400 - Santo Antônio do Sudoeste, PR

000202



Projetos e Execuções de Obras
Reformas - Ampliações - Paviers
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11 INSC. EST.: 90341003-54

Município:	Santo Antônio do Sudoeste		Início previsto da Obra							
Projeto :	Praça do Lions		Data	01/10/2021	Dias	70				
Quantidade:	365,97 m2		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
GRUPO	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)						TOTAL	% S/
ITEM		6	1	2	3	4	5	6	ITEM (RS)	TOTAL
	Data Início		20/12/21	20/1/22	20/2/22	23/3/22	23/4/22	24/5/22		
	Data Fim		19/1/22	19/2/22	22/3/22	22/4/22	23/5/22	23/6/22		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		100						29.724,84	20,56
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		50	50					8.433,98	5,83
3	FUNDAÇÕES									
4	ESTRUTURAS			30	40	30			26.717,13	18,48
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS							100	25.000,00	17,30
6	COBERTURA				50	50			7.483,26	5,18
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS						100		1.110,41	0,77
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		10	20	30	20	10	10	12.164,34	8,42
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS									
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				30	40	20	10	24.296,44	16,81
11	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		10	20	30	30	10		39.694,81	27,46
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)									
TOTAIS		TOTAIS							144.550,00	100

✶ 6

07.426.663/0001-11

Alexandre Emanuel
Schreiner - EPP

Rua Teresina, 75 - Parque das Embaúvas
85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - Pr

Alexandre E. Schreiner
Engenheiro Civil | CREA / PR 71868/5
RG 6661272-4

000203

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	3,00
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	6,65
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	23,54	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	23,54%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Outubro de 2021.

Responsável legal da empresa
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
RG: 6.661.272-4 / CPF: 007.245.049-58

Alexandre E. Schreiner
Engenheiro Civil | CREA / PR 71868/5
RG 6661272-4

07.426.663/0001-11

**Alexandre Emanuel
Schreiner - EPP**

Alexandre Emanuel Schreiner
Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

Rua Teresina, 76 Parque das Embauvas
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 006/2021

Pela presente, declaro que a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, CNPJ: 07.426.663/0001-11, sediada na Rua Teresina, 75, Parque das Embauvas, Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.**

Atenciosamente.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Outubro de 2021.



Responsável legal da empresa
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
RG: 6.661.272-4 / CPF: 007.245.049-58

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Ao
Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 006/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, CNPJ: 07.426.663/0001-11, com sede na Rua Teresina, 75, Parque das Embauvas, Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 007.245.049-58

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Outubro de 2021.



Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			Protocolo: PRC2108051630
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108320077	CNPJ 07.426.663/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/06/2005	Início de Atividade 10/06/2005
Endereço Completo Rua TERESINA, Nº 75, SALA TERREO, PARQUE DAS IMBAUVAS-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, PROJETOS, CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS, CONSTRUÇOES VIARIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇOES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO, URBANIZACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS SERVICOS DE CONSERVACAO DE SOLO E COMBATE A EROSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CARGA E DESCARGA E ATIVIDADES DE LIMPEZA, TAIS COMO LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS E ACOSTAMENTO DE ESTRADAS.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 03/03/2021	Número 20211237876	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		CPF: 007.245.049-58	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 66612724		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2021, às 08:03:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ORDVAPJN**.



PRC2108051630

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE


ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B"

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) MAICON CAMARGO DE SOUZA e membros os (as) Senhores (as) ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI e NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 20.611/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº "B" entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 006/2021. Apresentaram-se como proponentes a empresa BRUNO HENRIQUE LANZARIN, a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP, ocasião em que a presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope nos termos do edital. Permaneceu na sessão o sr. ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER representante da empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP. Em ato contínuo, a abertura do envelope "B" contendo a proposta de preços. A seguir procedeu-se a abertura do mesmo, lendo-se em voz alta o preço global e prazo de execução e de validade da proposta a saber, a BRUNO HENRIQUE LANZARIN, apresentou proposta de preço no valor de R\$ 306.231,18 (Trezentos e seis mil, duzentos e trinta um reais e dezoito centavos) e proponente ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP apresentou proposta de preço no valor de R\$ 285.560,00 (Duzentos oitenta cinco mil quinhentos sessenta reais). As propostas foram rubricadas pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação, pelo representante da empresa. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a presidente após comunicar aos presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e publicado em jornal oficial, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos e achada conforme, vai assinada pela presidente e membros da comissão de licitação.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Natalicia Francisoni Pastório
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Membro

[Signature]
FELIPE ANDRADE BLICK
Engenheiro Civil
CREA PR: SC-1192846/D

[Signature]
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF: 007.245.049-58


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - Processo nº 961/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		
Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Revitalização da Praça Lions, com serviços de movimento de terra, estruturas em concreto armado e metálica, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentação, recomposição de pavimento asfáltico, paisagismo, estátua em concreto, equipamentos externos entre outros, conforme projetos e especificações.	R\$ 144.550,00 (Cento quarenta quatro mil quinhentos cinquenta reais)
Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
2	Construção da Praça Vila Aurora, com serviços de movimentos de terra, fundações, estruturas, alvenarias, pergolado, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros, conforme projetos e especificações.	R\$ 141.100,00 (Cento quarenta um mil e cem reais)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 08 de outubro de 2021.

Maicon Camargo de Souza
 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Presidente da Comissão de Licitações

Elionete Kuelem da Silva Castiglioni
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI
 Secretário

Natalia Francisconi Pastório
 NATALIA FRANCISCONI PASTÓRIO
 Membro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 11/10/2021
 JORNAL: AmP
 EDIÇÃO: 2367
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 12/10/2021
 JORNAL: FRONTIERA
 EDIÇÃO: _____
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 14/10/2021
 JORNAL: GAZETA DO
PARANÁ
 EDIÇÃO: _____
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 41/2021**, que teve como objeto **Aquisição de Equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de saúde de Santa Lúcia - PR, de acordo com a Proposta nº 09502.448000/1200-01 - Ministério da Saúde.**

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS Acessórios: 1 cabo de ECG; canais: 12 canais; operação: direto no console; comunicação com computador: possui; computador: não possui computador; conectividade Wi-fi: sem conectividade Wi-fi; impressão direta no equipamento, 12 canais.	CONTEC MAX ECG		UN	1,00	6.200,00	6.200,00
TOTAL								6.200,00
OLMIR LUIS PECCIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BALDE A PEDAL EM AÇO INOX Confeccionado em aço inox; capacidade de 30 a 49 litros.	TRAVELMAX BALDE		UN	1,00	230,00	230,00
3	1	GELADEIRA/REFRIGERADOR Capacidade: 260 a 299 litros, 110 v ou bivolt automático.	CONSUL GELADEIRA		UN	1,00	1.641,00	1.641,00
TOTAL								1.871,00
SILVIO VIGIDO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OFTALMOSCÓPIO Composição: até 05 aberturas; iluminação: LED.	MD OMNI3000		UN	2,00	789,00	1.578,00
TOTAL								1.578,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 9.649,00 (Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando as empresas vencedoras CONVOCADAS a comparecerem no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2021.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:17279F63

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021

OBJETO: Contratação de Profissional Farmacêutico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

O cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores								
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço		
LIGIANA FATIMA KAISER CORREA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO para atuação na área farmacêutica no serviço de saúde, a carga horaria do profissional será de 40 horas e a atuação se constituirá nas unidades de saúde de acordo com plano de trabalho instituído. Os horários de atendimento serão das 07h30min às 11h30min e 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O Farmacêutico deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia CRF e estar apto para realização de procedimentos na função de farmacêutico.		12,00	3.824,59		

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D8AA7181

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - Processo nº 961/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		
Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Revitalização da Praça Lions, com serviços de movimento de terra, estruturas em concreto armado e metálica, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentação, recomposição de pavimento asfáltico, paisagismo, estátua em concreto, equipamentos externos entre outros, conforme projetos e especificações.	R\$ 144.550,00 (Cento quarenta quatro mil quinhentos cinquenta reais)
Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
2	Construção da Praça Vila Aurora, com serviços de movimentos de terra, fundações, estruturas, alvenarias, pergolado, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros, conforme projetos e especificações.	R\$ 141.100,00 (Cento quarenta um mil e cem reais)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 08 de outubro de 2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretário

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Membro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E5FDD4F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO - Nº. 001 AO ATA DE REG. DE PREÇOS Nº. 77/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI

GESTÃO – 2017/2020

TERMO ADITIVO - Nº. 001 ao Ata de Reg. De Preços nº. 77/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 30/2021, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL E MATERIAL DE LIMPEZA E EIRELI**, com sede no Município de Jataizinho, à Avenida Benjamim Giavarina, nº. 1997 – Maria Julia, inscrita no CNPJ nº 16.579.174/0001-90, neste ato representada pela Srª. Alexandre Sextak Batistela Junior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 800.919.849-90 e Cédula de Identidade RG nº 13.181.034-2 SSP/PR, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, e no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, de acréscimos dos valores equivalente a clausula primeira, Pregão Eletrônico nº. 30/2021, Contrato nº. 77/2021 conforme tabela abaixo.

IT	ITEM	VALOR PAGADO ATUALMENTE R\$	Variação %	VALOR ADITADO R\$	REAJUSTE R\$	VALOR TOTAL R\$
42	Carne Ave in natura, tipo animal frango, tipo corte peito, apresentação inteira, estado de conservação congelada, processamento com pele, com osso	9,25	39,35 %	3,63	12,88	199,65
VALOR TOTAL DO REAJUSTE POR ITEM R\$ 199,65 (cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)						

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 199,65 (cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)**. Obs: os cálculos foram feitos baseados no saldo pendente de cada item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 432/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROSANE C P SCOPEL E CIA LTDA
Representante: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL
OBJETO: Aquisição de mangueiras de LED e insumos para iluminação para as festividades de aniversário do município e decoração natalina, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..
VALOR TOTAL: R\$ 64.380,90 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 05/10/2022
Santo Antônio do Sudoeste, em 06/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2020
Processo dispensa nº 79/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEICULO MONTANA PLACA BEJ-1665 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
VIGÊNCIA: 08/10/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 2.366,98
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2020
Pregão nº 94/2020
OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade..
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI;
VALOR: R\$ 36.250,00
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0431/2021
Tomada de preços nº 07/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
OBJETO: Contratação de empresas para execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Centro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.
VALOR TOTAL: R\$ 103.579,18 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/10/2022
Santo Antônio do Sudoeste, em 06/10/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA RECEBIMENTO RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LUIZ BERNARDI, CPF 198.498.269-91, torna público que recebeu do Instituto Água Terra do Paraná - IAT à Renovação de Licença de Operação nº 135288 R-1 com validade até 18/12/2021, para atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Grãos, implantada no lote 57-G no Distrito de Marciánópolis no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - Processo nº 961/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lusa, e construção da Praça Vila Aurora.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.
EMPRESA VENCEDORA:
MARCOS CAMARGO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Secretário
NATALIA FRANCISCONI PASTORÉ
Membro

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE RESULTADO
O pregoeiro MARCOS CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 - Processo nº 1005/2021
Objeto: Aquisição de mangueiras de LED e insumos para iluminação para as festividades de aniversário do município e decoração natalina, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.817/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Municipal nº 2.868/2006 de 15 de abril de 2021, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA:
MARCOS CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - Processo nº 946/2021
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Centro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.
VALOR TOTAL: R\$ 103.579,18 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 dias (cento e oitenta dias corridos)
Adjudicado e Homologado a presente licitação,
Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 06/10/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 - Processo nº 1005/2021
Objeto: Aquisição de mangueiras de LED e insumos para iluminação para as festividades de aniversário do município e decoração natalina, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Por item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.817/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item.
EMPRESA C P SCOPEL E CIA LTDA
Materiais e Serviços
Item Descrição Marca Marca Quantidade Preço Preço Unit.
1 Mangueira de LED Amarelo MUNDILUX 1000,00 4,50 4.500,00
2 Mangueira de LED Branco MUNDILUX 1000,00 4,50 4.500,00
3 Placa giratória, com no máximo 10 metros em seu braço MUNDILUX 100,00 168,00 16.800,00
TOTAL R\$ 14.400,00
Homologado a presente licitação,
Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 22 de setembro de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE RESULTADO
A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30066/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0105/2021 - Processo nº 975/2021
Objeto: Contratação do serviço de elaboração de um Projeto Arquitetônico para criação do Centro Integrado de Convívio Social Transição.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.817/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA:
MARCOS CAMARGO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Secretário
NATALIA FRANCISCONI PASTORÉ
Membro

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Preço Unit.
1 Construtora de Construção Edifício Transição Integrado de Convívio Social
2 Fornecimento de taxa e taxa de taxa CIBO e Jantar
3 Serviço de manutenção com PAVV
4 Serviço de manutenção com CIBO
5 Projeto de arquitetura horizontal e vertical
6 Material de cálculo
7 Material de desenho
8 Projeto de estrutura para sala aproximado de 15,0 m
9 Projeto hidráulico para edificação da unidade
10 Oramento e cronograma
11 Material de cálculo
12 Projeto de sistema de galeria e calhação
13 Projeto de sistema de drenagem de toda a área construída
14 Projeto de sistema de saneamento de toda a área construída
15 Oramento e cronograma
16 Desmembramento do terreno
17 Oramento e cronograma
18 Material de cálculo
19 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
20 Oramento e cronograma
21 Material de cálculo
22 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
23 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
24 Oramento e cronograma
25 Material de cálculo
26 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
27 Oramento e cronograma
28 Material de cálculo
29 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
30 Oramento e cronograma
31 Material de cálculo
32 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
33 Oramento e cronograma
34 Material de cálculo
35 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
36 Oramento e cronograma
37 Material de cálculo
38 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
39 Oramento e cronograma
40 Material de cálculo
41 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
42 Oramento e cronograma
43 Material de cálculo
44 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
45 Oramento e cronograma
46 Material de cálculo
47 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
48 Oramento e cronograma
49 Material de cálculo
50 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
51 Oramento e cronograma
52 Material de cálculo
53 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
54 Oramento e cronograma
55 Material de cálculo
56 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
57 Oramento e cronograma
58 Material de cálculo
59 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
60 Oramento e cronograma
61 Material de cálculo
62 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
63 Oramento e cronograma
64 Material de cálculo
65 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
66 Oramento e cronograma
67 Material de cálculo
68 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
69 Oramento e cronograma
70 Material de cálculo
71 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
72 Oramento e cronograma
73 Material de cálculo
74 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
75 Oramento e cronograma
76 Material de cálculo
77 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
78 Oramento e cronograma
79 Material de cálculo
80 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
81 Oramento e cronograma
82 Material de cálculo
83 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
84 Oramento e cronograma
85 Material de cálculo
86 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
87 Oramento e cronograma
88 Material de cálculo
89 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
90 Oramento e cronograma
91 Material de cálculo
92 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
93 Oramento e cronograma
94 Material de cálculo
95 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
96 Oramento e cronograma
97 Material de cálculo
98 Projeto de estrutura de concreto armado em estrutura de concreto armado
99 Oramento e cronograma
100 Material de cálculo

SUMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Postos Petróleo Combustíveis Ltda. CNPJ: 78.201.915/0001-65, torna público que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, instalada na Rodovia BR 116, km 21, s/n, Bairro Grande II, Campina Grande do Sul, CEP: 83.420-000.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ALPHA QUÍMICA LTDA, torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMA, Licença de Operação para indústria química, válida até 16/11/2023. Licença nº LO-21003037, na Rua Doutor Meiro Jorge, nº 600, Bairro Itaipulândia, Curitiba/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

RIN Transportes Ltda. CNPJ: 29.672.566/0001-41, torna público que recebeu do IAT a Licença Ambiental Simplificada para transporte de produtos e resíduos não perigosos e de construção civil, com validade até 23/09/2027, a ser instalada na Colônia Lagoinha, SN, Zona Rural, Lapa/PR, CEP: 83.750-000.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

H. Saachi Comércio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 33.298.541/0005-51, torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores com validade até 07/10/2025, situado na Avenida Coronel Rogério Borgia, 1398, Centro, Reserva/PR, CEP: 84.120-000.

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 99/2021, de tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao registro de preço para futura aquisição conforme a necessidade de combustíveis, do tipo óleo Diesel 510, Etanol, Diesel 510S, Gasolina Comum, Líquido de arrefecimento Agente Redutor Líquido (ARL) para abastecimento de frota municipal, conforme especificações e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, Sessão de abertura das propostas: **dia 26/10/2021, às 14h00min**, na Sede da Prefeitura, Rua Cláudio Manoel, nº 390, 2º andar, telefone nº 41 3246-1156 ou pelo site: www.bomsucesso.pr.gov.br e e-mail: pregao@bomsucesso.pr.gov.br e-mail: pregao@bomsucesso.pr.gov.br. Mais informações no fone (41) 3244-1135.

Bom Sucesso do Sul, 13 de outubro de 2021.

Juliana Rêlla
Prefeita

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CERÂMICA ITAIPULÂNDIA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Extração de Argila, a ser implantada na Linha 1ª de Março, Município de Nova Santa Rosa-PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Salgado Filho Comercio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 19.403.311/0001-30, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com validade até 16/09/2023, instalada na Avenida Senador Salgado Filho, 2742, Uberaba, Município de Curitiba/PR, CEP: 81.579-000.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CERÂMICA ITAIPULÂNDIA LTDA, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório sob nº 15/2021, na modalidade de Pregão na forma Eletrônica nº 06/2021, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando à aquisição de material e insumos médico hospitalar atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Diamante d'Oeste/PR. Devendo as propostas e documentações, serem entregues no Portal de Compra do Governo Federal - www.compras.gov.br, até o dia **27 de Outubro de 2021, às 09:00 horas**. Ficam convocados a participar licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado. Mais informações, pelo telefone (45) 3272-1141/3272-1235, pelo site www.diamantedeoste.pr.gov.br.

Diamante d'Oeste, 13 de Outubro de 2021.

Guilherme Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LK Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. CNPJ: 79.214.243/0001-82, torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação de Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com validade até 22/09/2023, situada na Rodovia BR 116, Km 10,8, 23365, Talavera, Curitiba/PR, CEP: 81.690-500.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A BETIFER COMÉRCIO DE FERRO LTDA, torna público que irá requerer a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Pinhais e Licença de Instalação para barragem para triagem de resíduos urbanos recicláveis, situ à Rua Alto Paraná, 1302, Bairro Emílio Pimenta, Município de Pinhais/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CERÂMICA ITAIPULÂNDIA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Extração de Argila, a ser implantada na Linha João, Município de Missal-PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LK Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. CNPJ: 79.214.243/0001-82, torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação de Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com validade até 22/09/2023, situada na Rodovia BR 116, Km 10,8, 23365, Talavera, Curitiba/PR, CEP: 81.690-500.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Montanha Ltda. CNPJ: 12.365.202/0001-16, torna público que recebeu do IAT, a Renovação de Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com validade até 21/09/2023, situado na Rodovia BR 277, Km 232, s/n, Quiladmirantes, Fernandes Pinheiro/PR, CEP: 84.535-000.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Muzila Ltda. CNPJ: 12.838.419/0001-04, torna público que recebeu do IAT, a Renovação de Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com validade até 22/09/2023, situada na Avenida General Carlos Cavalcanti, 1255, Jaramá, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.025-000.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Bonilha e Bonilha Comercio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 35.327.829/0001-88, torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com validade até 25/10/2021, instalada na Avenida Agostinho Pereira Vidal, 40, João Pinheiro, Tomazina/PR, CEP: 84.535-000.

SUMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Bonilha e Bonilha Comercio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 35.327.829/0001-88, torna público que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lavagem de veículos, instalada na Avenida Agostinho Pereira Vidal, 40, João Pinheiro, Tomazina/PR, CEP: 84.535-000.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Bonilha e Bonilha Comercio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 35.327.829/0001-88, torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lavagem de veículos, instalada na Avenida Agostinho Pereira Vidal, 40, João Pinheiro, Tomazina/PR, CEP: 84.535-000.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Bonilha e Bonilha Comercio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 35.327.829/0001-88, torna público que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lavagem de veículos, instalada na Avenida Agostinho Pereira Vidal, 40, João Pinheiro, Tomazina/PR, CEP: 84.535-000.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Bonilha e Bonilha Comercio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 35.327.829/0001-88, torna público que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lavagem de veículos, instalada na Avenida Agostinho Pereira Vidal, 40, João Pinheiro, Tomazina/PR, CEP: 84.535-000.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Bonilha e Bonilha Comercio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 35.327.829/0001-88, torna público que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lavagem de veículos, instalada na Avenida Agostinho Pereira Vidal, 40, João Pinheiro, Tomazina/PR, CEP: 84.535-000.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Bonilha e Bonilha Comercio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 35.327.829/0001-88, torna público que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lavagem de veículos, instalada na Avenida Agostinho Pereira Vidal, 40, João Pinheiro, Tomazina/PR, CEP: 84.535-000.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Bonilha e Bonilha Comercio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 35.327.829/0001-88, torna público que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lavagem de veículos, instalada na Avenida Agostinho Pereira Vidal, 40, João Pinheiro, Tomazina/PR, CEP: 84.535-000.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Bonilha e Bonilha Comercio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 35.327.829/0001-88, torna público que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lavagem de veículos, instalada na Avenida Agostinho Pereira Vidal, 40, João Pinheiro, Tomazina/PR, CEP: 84.535-000.

SUMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Postos Petróleo Combustíveis Ltda. CNPJ: 78.201.915/0001-65, torna público que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, instalada na Rodovia BR 116, km 21, s/n, Bairro Grande II, Campina Grande do Sul, CEP: 83.420-000.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ALPHA QUÍMICA LTDA, torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMA, Licença de Operação para indústria química, válida até 16/11/2023. Licença nº LO-21003037, na Rua Doutor Meiro Jorge, nº 600, Bairro Itaipulândia, Curitiba/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

RIN Transportes Ltda. CNPJ: 29.672.566/0001-41, torna público que recebeu do IAT a Licença Ambiental Simplificada para transporte de produtos e resíduos não perigosos e de construção civil, com validade até 23/09/2027, a ser instalada na Colônia Lagoinha, SN, Zona Rural, Lapa/PR, CEP: 83.750-000.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

H. Saachi Comércio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 33.298.541/0005-51, torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores com validade até 07/10/2025, situado na Avenida Coronel Rogério Borgia, 1398, Centro, Reserva/PR, CEP: 84.120-000.

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Região para Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para realizar pintura de faixas reflexivas viárias em ruas públicas do município com fornecimento de material, conforme condições, especificações, valores e descrições de quantidades constantes no Anexo I e no termo de edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Das 26/10/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vital Borchardt, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu/PR, telefone: N.º (046) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 13 de outubro de 2021.

DARLI TRENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021 - Processo n° 961/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER				
Ordem	Lote	Nome do proponente	Nome produto/serviço	Valor R\$
1	1	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	Revitalização da Praça Lions, com serviços de movimento de terra, estruturas em concreto armado e metálica, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentação, recomposição de pavimento asfáltico, paisagismo, estátua em concreto, equipamentos externos entre outros, conforme projetos e especificações.	R\$ 144.550,00
Ordem	Lote	Nome do proponente	Nome produto/serviço	Valor R\$
2	1	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	Construção da Praça Vila Aurora, com serviços de movimentos de terra, fundações, estruturas, alvenarias, pergolado, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros, conforme projetos e especificações.	R\$ 141.100,00
Total			R\$ 285.560,0 Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais))	

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 180 (cento oitenta) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000216

Contrato de empreitada nº 452/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR e de outro a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.5820001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.426.663/0001-11, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Tomada de Preços nº 006/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a **Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas**, sendo:

Lote	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	18623	Revitalização da Praça Lions, com serviços de movimento de terra, estruturas em concreto armado e metálica, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentação, recomposição de pavimento asfáltico, paisagismo, estátua em concreto, equipamentos externos entre outros, conforme projetos e especificações.	R\$ 144.550,00
2	18624	Construção da Praça Vila Aurora, com serviços de movimentos de terra, fundações, estruturas, alvenarias, pergolado, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros, conforme projetos e especificações.	R\$ 141.100,00
TOTAL			R\$ 285.650,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 285.650,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são oriundos de recursos próprios do município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas com a execução do objeto deste edital serão emprenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	920	05.002.15.451.2602.2012	1053	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DA ORDEM DE SERVIÇOS, DO PRAZO PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS E DA PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA deverá executar a obra o objeto deste Contrato, inteiramente concluída, em condições de aceitação e de utilização, conforme prazos estabelecidos em cada projeto, contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada e mediante ordem de serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- da alteração das especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000217

- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução dos serviços, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

PARÁGRAFO QUARTO - O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução dos serviços com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 180 (oitenta) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- b) Manter no local da obra um sistema de sinalização/ações e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho, de forma a preservar a segurança dos trabalhadores;
- c) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- d) Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- g) Examinar completamente as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- h) Providenciar a imediata baixa da ART, em caso de rescisão contratual;
- i) Manter limpo e organizado o local da obra;
- j) Responsabilizar-se pela retirada e destinação correta de entulhos resultantes da obra; e
- k) Responsabilizar-se pelas despesas de energia/água/.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA é responsável pelo bom comportamento de seu pessoal no local dos serviços, obrigando-se a afastar do local de trabalho qualquer empregado que lhe for direta ou indiretamente subordinado ou eventuais subcontratados se estes aprovados previamente pela fiscalização, cuja permanência no local dos serviços seja considerada inconveniente, a critério do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer notificações referidas neste instrumento contratual deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e fiscal do contrato.

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) Efetuar a previsão orçamentária dos recursos;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato e mediante aprovação da equipe de acompanhamento técnico, da equipe de fiscalização contratual, do gestor do contrato e do ordenador da despesa;
- d) Garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) Garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações;
- f) Providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro;
- g) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, dos serviços executados ou daquilo que for produzido pelo contratado;
- h) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, inclusive boletim de medição devidamente conferido pela fiscalização da obra e pela empresa responsável pelo acompanhamento técnico, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- a) CREA, através da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou CAU, através do RRT - Relatório de Responsabilidade Técnica;
- b) INSS, através da matrícula da obra; e
- c) Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no parágrafo anterior:

- a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.
 - b) A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).
- PARÁGRAFO QUARTO – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- a) Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária das obras (Certidão negativa do INSS, referente a execução da obra);
- b) Certificado de vistoria e conclusão da obra; e
- c) Termo de Recebimento da obra.

PARÁGRAFO QUINTO - A emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, somente ocorrerá mediante a entrega de:

- a) “as built” da obra (quando houver alterações na execução da obra em decorrência de mudanças ou interferência arquitetônica e estrutural das instalações ou outros);
- b) laudo de vistoria da obra aprovado pelo corpo de bombeiros, quando for o caso;
- c) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás, conforme previstos em projetos, quando for o caso;
- d) carta “habite-se” emitida pelo Município, quando for o caso; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis, quando for o caso.

PARÁGRAFO SEXTO - O faturamento deverá ser efetuado em nome do MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – CNPJ nº 75.927.582/0001-55.

★



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000219

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL e SEGURO RISCO DE ENGENHARIA

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá, quando da assinatura do presente termo de contrato, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- Certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O(A) Responsável Técnico pela obra, indicado(a) pela CONTRATADA é o(a) senhor(a) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, (qualificação) engenheiro civil, CREA e/ou CAU SC 718685/D e portador(a) do CPF nº 007.245.049-58.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O(a) responsável pela fiscalização da obra é o(a) senhor(a) CESAR AUGUSTO ORTEGA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O responsável pela fiscalização do contrato é o senhor EGILBERTO PASTORIO, Secretário Municipal de Obras

PARÁGRAFO QUARTO - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

PARÁGRAFO QUINTO - Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

A



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000220

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) em serviços, nos limites autorizados em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão de serviços resultante de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no *caput* desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão de obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, mente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos nos serviços, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução dos serviços.

PARÁGRAFO QUINTO - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do(s) responsável(is) pela fiscalização em caso de acidente(s) nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DO LOCAL DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem às especificações técnicas e/ou memoriais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA

A



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000221

assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

PARÁGRAFO QUARTO - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução dos serviços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de processo administrativo;
- c) Multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) Multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) Suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
 - e.1) Recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - e.2) Não mantiver sua proposta;
 - e.3) Abandonar a execução do contrato;

A



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000222

e 4) Incorrer em inexecução contratual.

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:

f.1) Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

f.2) Apresentar documento falso;

f.3) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento

f.4) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou

f.5) Agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

f.6) Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

f.7) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em , infrações à ordem econômica;

f.8) Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a processo administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo à CONTRATADA o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;

b) Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;

d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e

e) Demais hipóteses mencionadas no art. 78 da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

A

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

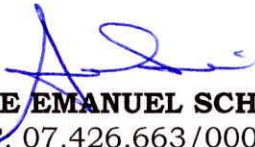
PARÁGRAFO ÚNICO - Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO


As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 26/10/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº: 07.426.663/0001-11
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF Nº: 007.245.049-58

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000224

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0452/2021

Tomada de preços nº 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.

VALOR TOTAL: R\$ 285.650,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL